



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comissão de Ética Eleitoral

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: - reitoria@ufu.br



ATA

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA ELEITORAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 11 de setembro de 2020, às 08:30 horas, na forma remota através da Plataforma Microsoft Teams, teve início a quarta reunião extraordinária da Comissão de Ética Eleitoral - COETE, sob a Presidência do Prof. Roberto de Souza Martins, estando presentes os membros subscritos no final desta Ata. A integrante Iara Maria Mora Longhini justificou a sua ausência. A reunião teve a seguinte pauta: **1. Análise da denúncia encaminhada à COETE, quanto ao comportamento de chapa:** A Profa. Karen, da coordenadora da campanha da chapa UFU para Todos e Todas, encaminha denúncia, acompanhada de material comprobatório, em desfavor da chapa Comunidade UFU, relatando o envio de e-mail de campanha desta chapa ao e-mail da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII). Acompanha a denúncia, como material comprobatório, o e-mail enviado pela chapa e o seu anexo (2254252 e 2254257). Após arguição, foi decidido, **por unanimidade**, a aplicação de Penalidade de Advertência Pública à chapa Comunidade UFU, devido ao envio de material de campanha ao e-mail institucional da DRII, o que viola o art. 1º da Portaria CECEL 08/2020. **2. Análise de material de campanha.** A Chapa UFU para Todos e Todas apresentou um áudio para divulgação na RTU, que foi, **por unanimidade**, aprovada. No entanto, segundo a PORTARIA CECEL Nº 8, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020, apenas material escrito seriam divulgados.

Freddy Alejandro Portillo Morales

Gabriel Alves Brandão

Gilberta Pires Sousa

Hélio Carlos Miranda de Oliveira

Ivan Ribeiro

Luis Paulo Pires

Maria Cristina Sagário

Pedro Oliveira

Roberto de Souza Martins

Robson Luiz Carneiro

Sertório Amorim e Silva Neto



09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Pires, Membro de Comissão**, em 14/09/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Sagário, Membro de Comissão**, em 14/09/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2254100** e o código CRC **D199043A**.